



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo III Termo Aditivo Ao Contrato Nº 017/2021- Processo Administrativo Nº 050/2021 – Dispensa De Licitação Nº 016/2021 - Contratada: D Procópio Da Silva-Me.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021. III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: D PROCÓPIO DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, S/N, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.173.773/0001-94 e Inscrição Municipal sob o nº 3441. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 01/02/2021, por mais 30 (trinta) dias, conforme autoriza o artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o que dispõe a cláusula quinta. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando a cláusula quinta do pacto original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de julho de 2021 com o seu término em 30 de julho de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 463.411,09 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos), o que representa um valor mensal de R\$ 154.470,36 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: David Procópio da Silva - CPF nº 042.989.255-10. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - -CPF nº: 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.